

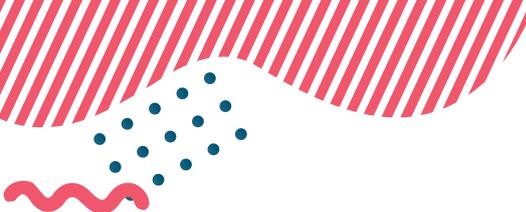


# A **FORMAÇÃO** **TÉCNICA E PROFISSIONAL** E O NOVO ENSINO MÉDIO

**GUIA 6**

**AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO**

**Itaú** Educação  
e Trabalho



## ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO

### Superintendente

Ana Inoue

### Gerência de Gestão do Conhecimento

Carla Chiamareli

## A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E O NOVO ENSINO MÉDIO: GUIAS DE APOIO ÀS REDES ESTADUAIS AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

### Concepção da coleção

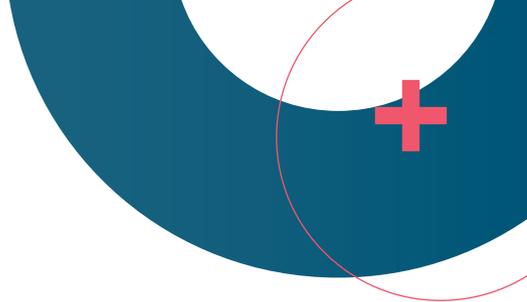
Carla Chiamareli

Diogo Jamra Tsukumo

### Coordenação Técnica

Carla Chiamareli

Beatriz Lomonaco



## REALIZAÇÃO

### [Re]pensar Educacional

Bárbara Szuparits

Marina Murphy

### Texto

Ricardo Prado

### Leitura Crítica

Eduardo Deschamps

Carla Baranzini Egydio

Renata Barão Leal

### Revisão

Carolina Donadio

### Projeto Gráfico e Diagramação

Dersú Szuparits

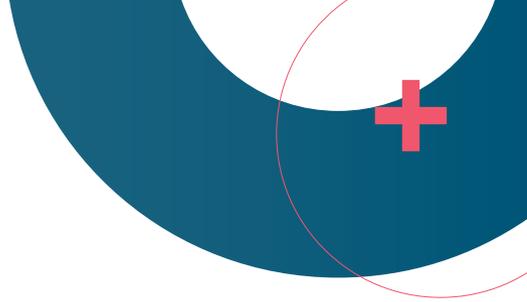
Leonardo Zaccur





# SUMÁRIO

<i>Introdução</i> .....	1
<i>Perguntas &amp; Respostas</i> .....	3
<i>Inspire-se</i> .....	14
<i>Glossário</i> .....	15
<i>Referências</i> .....	17



# INTRODUÇÃO

Cara profissional da educação, caro profissional da educação,

Ainda está em construção um sistema de avaliação da Formação Técnica e Profissional (FTP) de nível médio que avalie tanto o estudante, revelando aos gestores e docentes como vem se dando a aquisição das competências e habilidades gerais do mundo do trabalho e técnicas específicas, quanto o próprio sistema de ensino e sua capacidade de implementar políticas de qualidade, ou seja, de formar pessoas capazes de enfrentar a vida com seus desafios e também jovens aptos à inserção, de forma digna, no mundo do trabalho e/ou continuar os estudos no ensino superior.

Com a implementação do Novo Ensino Médio, a partir de 2022, o desafio de criar um sistema de avaliação nacional para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) se torna ainda mais urgente. Este sistema é mais necessário do que nunca, dada a expansão que essa modalidade vem experimentando e ao fato de que, agora, o itinerário da FTP compõe a flexibilização curricular do ensino médio.

Além disso, a avaliação também é um imperativo legal, previsto na Estratégia 11.8 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25/06/2014), que estabelece o dever da União, em regime de colaboração com os estados e o Distrito Federal, de “institucionalizar

sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas”.

## O VALOR DE AVALIAR

De acordo com a etimologia, avaliar vem do latim *valere*, palavra usada no século XIII, e significa ter valor, custar, estabelecer um valor para algo a partir de determinados parâmetros ou critérios. Fica evidente, portanto, a importância da avaliação na educação para avaliar estudantes, instituições, projetos ou sistemas.

E por que seria importante ter um sistema nacional de avaliação para a EPT de nível médio? Por uma série de motivos, a começar pelo suporte que tal avaliação daria aos gestores educacionais, tanto no planejamento e apoio à tomada de decisões em relação à criação ou extinção de cursos, quanto na orientação de eventuais revisões de currículo, que, como já foi visto no *Guia 4 - Desenho da Oferta: arquitetura curricular e parcerias*, na EPT, pode ser um processo bastante dinâmico.

Uma avaliação específica para a EPT também permitiria uma análise mais detalhada da qualidade dos cursos, servindo como subsídio para orientação e articulação de políticas públicas, além de dar



maior visibilidade e valorizar essa possibilidade de escolha. Por fim, mas não menos importante, há o interesse dos próprios estudantes, que, pelo princípio da equidade e da qualidade, têm, previsto na Constituição, o direito a um padrão de qualidade do ensino que ofereça boas condições para inserção no mundo do trabalho. Uma avaliação poderia indicar e, eventualmente, trazer sinais de alerta aos gestores, de que modo esse direito à educação está ou não sendo atendido.

## AVALIAR O SABER TÉCNICO ESPECÍFICO

E o que haveria de específico na avaliação do itinerário da FTP do ensino médio? Neste itinerário formativo, **o trabalho é assumido como princípio educativo**, sendo a base para a organização curricular. A EPT também se orienta por um saber-fazer, e isso faz toda a diferença, pois requer um sistema de avaliação distinto daqueles que já monitoram a qualidade da educação básica e superior, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes).

Como fazer, então, uma avaliação que atenda às especificidades da EPT? Quais seriam os consensos em relação a esse tema? Há experiências que podem servir de inspiração? O que dizem os especialistas em avaliação sobre esse próximo grande desafio trazido pela incorporação da FTP como um dos itinerários formativos da reforma do ensino médio?

Este guia traz informações sobre o que as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCN-EPT) e outros documentos estabelecem sobre esse tema, bem como uma síntese de uma série de entrevistas que o Itaú Educação e Trabalho (IET) realizou, em 2020, com especialistas da área educacional para debater a necessidade de se criar um sistema de avaliação específico para a EPT. Este guia foi construído para levantar questões norteadoras para um campo em formação e que, portanto, ainda busca suas respostas.

**Boa leitura!**

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## AVALIAÇÃO

1. Qual o fundamento legal da avaliação de EPT?
2. O que dizem as DCN-EPT sobre o planejamento da avaliação?
3. Quando se pensa em avaliação no itinerário da FTP, que aspectos devem ser considerados?
4. Quais são os aspectos centrais da avaliação em EPT?
5. O que avaliar no itinerário da FTP?
6. Como as tendências que influenciam a EPT, como novas tecnologias e modelos organizacionais, podem ser incorporadas em uma avaliação?
7. O que deve nortear o planejamento avaliativo da FTP?
8. É possível validar estudos e experiências anteriores do jovem que faz o itinerário da FTP?
9. Em quais situações as experiências anteriores podem ser aproveitadas?
10. Como avaliar o estudante que muda de itinerário ou é transferido de escola?

11. Os cursos de EPT de nível médio ofertados pelos sistemas de ensino também serão avaliados?

## CERTIFICAÇÃO

12. Quem é responsável pelo certificado de conclusão de ensino médio de um estudante que segue o itinerário da FTP?
13. O que deve constar no diploma do estudante que fez o itinerário da FTP?
14. O que deve constar no histórico escolar do estudante que fez o itinerário da FTP?
15. Como validar no histórico e certificação do estudante as competências não formais?
16. O que o Re-Saber diz sobre a avaliação e certificação no itinerário da FTP?
17. Como as unidades de ensino aderem ao Re-Saber?
18. Qual o papel dos Conselhos Estaduais de Educação no Re-Saber?

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## AVALIAÇÃO

### 1. QUAL O FUNDAMENTO LEGAL DA AVALIAÇÃO DE EPT?

O fundamento legal se encontra nas DCN-EPT (Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021), Capítulo XIII, onde se dispõe que a avaliação da aprendizagem na EPT deve ser “diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”; no Artigo 59, estabelece que “o Ministério da Educação, em regime de colaboração com os órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino, promoverá, periodicamente, a avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”.

Se na avaliação diagnóstica forem constatadas insuficiências formativas, as DCN-EPT recomendam que as redes e/ou instituições de EPT ofereçam oportunidades de nivelamento de estudos para suprir as deficiências na formação básica dos estudantes, garantindo, assim, o caráter formativo e somativo proposto pela legislação.

As DCN-EPT também afirmam que o objetivo da avaliação é favorecer a progressão contínua do estudante rumo ao perfil profissional de conclusão pretendido, por meio do desenvolvimento de **competências profissionais e da capacidade de aprendizagem**, para continuar aprendendo ao longo da vida.

### 2. O QUE DIZEM AS DCN-EPT SOBRE O PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO?

Além de tecerem considerações gerais sobre o caráter da avaliação na EPT, as DCN-EPT explicitam que o Plano de Curso a ser submetido para aprovação dos órgãos competentes, no âmbito do correspondente sistema de ensino, deve conter, em seu planejamento, a “definição de critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem” (Artigo 24). Ou seja, todo curso oferecido pelas redes tem, em sua concepção, orientações sobre avaliação.

Elas também estabelecem que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), um dos integrantes do Plano de Curso, precisa conter “critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, mediante avaliação e reconhecimento de competências profissionais constituídas”, bem como estabelecer “critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem” (Artigo 25).

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 3. QUANDO SE PENSA EM AVALIAÇÃO NO ITINERÁRIO DA FTP, QUE ASPECTOS DEVEM SER CONSIDERADOS?

No itinerário da FTP, alguns aspectos da EPT precisam estar presentes em uma avaliação consistente, conforme ressaltam os especialistas consultados pelo IET. São eles:

- É importante que seja considerada a **incorporação de diversas dimensões da técnica**, compreendida como um modo qualificado de intervenção no mundo para a produção de bens materiais.
- É importante que a avaliação dê conta da **complexidade, dos desafios e dilemas éticos, estéticos, econômicos e ambientais** relacionados à atividade profissional.
- É necessário avaliar **se o estudante consegue desenvolver processos em situações profissionais próximas das situações laborais reais**, em que poderá mobilizar recursos, encontrar meios de resolver os desafios e produzir resultados observáveis por formadores conhecedores das comunidades da prática profissional.
- As avaliações devem permitir observar o **engajamento do avaliado** nos processos técnicos, mas também em uma comunidade de práticas, cujos traços de pertencimento que despontarão vão desde linguagem técnica (e outras formas comunicacionais características), postura, vestimenta, modos de manuseio de equipamentos e instrumentos, até valores incorporados, negociados e apropriados.



# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 4. QUAIS SÃO OS ASPECTOS CENTRAIS DA AVALIAÇÃO EM EPT?

Os especialistas da área concordam que há alguns aspectos fundamentais que devem estar presentes na avaliação em EPT. São eles:

- A importância de se acompanhar a inserção produtiva dos egressos deste caminho formativo;
- A importância de se construir um instrumento de avaliação nacional em grande escala que tenha como parâmetro um conjunto de competências básicas de preparação para o mundo do trabalho.

## 5. O QUE AVALIAR NO ITINERÁRIO DA FTP?

No campo educacional, a avaliação deve focar no perfil esperado da formação, de acordo com os objetivos presentes nos eixos estruturantes do itinerário percorrido pelo estudante (Portaria nº 1.432, de 28/12/2018), bem como nos itinerários cognitivo, psicomotor e afetivo que o estudante deverá percorrer para alcançar este perfil.

Os instrumentos avaliativos na EPT devem considerar especialmente **as competências e habilidades para o mundo do trabalho, tanto**

**as mais amplas quanto as mais específicas.** As competências e habilidades amplas estão relacionadas às competências socioemocionais, hoje altamente demandadas pelo mundo do trabalho. As competências e habilidades específicas, por sua vez, são aquelas diretamente relacionadas com o curso técnico e, por isso, não poderiam ser consideradas em uma avaliação nacional, haja vista a variedade de cursos técnicos existentes.

## VOCÊ SABIA?



O livro *Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica*: um campo em construção, que aborda diversos aspectos relacionados à avaliação na EPT, é um compêndio bastante completo sobre o tema. Está disponível em versão eletrônica no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep): <https://bit.ly/3HC5r1P>

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 6. COMO AS TENDÊNCIAS QUE INFLUENCIAM A EPT, COMO NOVAS TECNOLOGIAS E MODELOS ORGANIZACIONAIS, PODEM SER INCORPORADAS EM UMA AVALIAÇÃO?

Os especialistas consultados pelo IET destacam que o mercado de trabalho está sendo fortemente influenciado por megatendências, tais como: envelhecimento da população; automação no mercado de trabalho; uso intenso de tecnologias e meios digitais; aumento da demanda por profissionais com conhecimentos e habilidades complexas; e crescimento em relevância do consumo sustentável.

Dessa forma, o ensino técnico e profissional deve ficar atento a essas tendências e preparar os estudantes para o contexto do mundo do trabalho que estes encontrarão. Além disso, devem considerar esses fatores no momento de avaliar tanto os estudantes, quanto os sistemas de ensino que oferecem o itinerário da FTP. Para isso, é necessário, segundo os especialistas:

- **Cooperação com empregadores:** é preciso alinhar a formação com as habilidades demandadas para esse novo mundo do trabalho e trabalhar em conjunto com empregadores no desenho e oferta da EPT.
- **Flexibilidade e inclusão:** é necessário haver um sistema acessível que atenda o diversificado grupo de estudantes no

país, com a possibilidade da oferta deste itinerário formativo em sistemas modulares ou na modalidade EAD.

- **Apoio a transições:** é preciso desenvolver, nos estudantes, habilidades transversais, tais como as competências socioemocionais, além do domínio das tecnologias da informação e do uso de ferramentas digitais, com o objetivo de formar um profissional que possa se adaptar à velocidade das mudanças tecnológicas e organizacionais característica da Quarta Revolução Industrial – a da automação, da Inteligência Artificial, do Big Data, dos sistemas computacionais integrados e da Internet das Coisas (IoT).
- **Inovação:** é preciso ensinar os estudantes por meio do uso de tecnologias contemporâneas e abordagens pedagógicas inovadoras, sendo, para isso, necessário não apenas investimento em recursos materiais, com o aparelhamento adequado das escolas técnicas, mas também em recursos humanos, por meio de formações continuadas e módulos específicos para qualificação docente.

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 7. O QUE DEVE NORTEAR O PLANEJAMENTO AVALIATIVO DA FTP?

Independentemente dos tipos de testes ou questionários utilizados na avaliação, é fundamental compreender que essas avaliações precisam ser planejadas.

Confira, a seguir, seis perguntas norteadoras de um bom planejamento avaliativo de um itinerário da FTP. Elas foram sugeridas por Claudia Maffini Griboski e Renata Manuely de Lima Rêgo, do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe-UnB), no artigo “As Matrizes de Referência da Avaliação Educacional em Larga Escala na Educação Profissional e Tecnológica”, da publicação citada anteriormente:

1. **Para que avaliar?** – define a finalidade da avaliação.
2. **O que avaliar?** – define o objeto da avaliação.
3. **Quem são os participantes?** – define o público-alvo.
4. **Como avaliar?** – define os critérios de avaliação; escolher a metodologia.
5. **Quem avalia?** – define quem são os avaliadores.
6. **Como usar os resultados da avaliação?** – define como serão utilizados os seus resultados.

É o planejamento bem realizado, afirmam as pesquisadoras, que vai assegurar à avaliação melhor qualidade a partir dos critérios de:

- **viabilidade**, para que a avaliação seja possível de ser realizada;
- **fidedignidade**, para que a avaliação seja confiável e precisa; e
- **utilidade**, para que a avaliação seja relevante e contribua para a tomada de decisões e para o planejamento de transformações da realidade avaliada.

Para orientar os gestores na criação de matrizes avaliativas na FTP, a leitura do artigo “As Matrizes de Referência da Avaliação Educacional em Larga Escala na Educação Profissional e Tecnológica”, se faz extremamente útil.

## 8. É POSSÍVEL VALIDAR ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES DO JOVEM QUE FAZ O ITINERÁRIO DA FTP?

Segundo as DCN-EPT, os itinerários formativos profissionais devem possibilitar um contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas por instituições e redes de EPT (Artigo 5º, §6º).

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 9. EM QUAIS SITUAÇÕES AS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES PODEM SER APROVEITADAS?

O Capítulo XIV das DCN-EPT, que normatiza o aproveitamento de estudos, estabelece quatro possibilidades para a validação de estudos e experiências anteriores, inclusive no trabalho (neste caso, é necessário que a experiência do estudante seja diretamente relacionada ao perfil profissional de conclusão da qualificação ou habilitação pretendida). São elas:

- Cursos de qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos.
- Cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante.
- Cursos e programas de EPT, inclusive no trabalho, por outros meios formais ou não formais, ou até mesmo em outros cursos superiores, sempre mediante avaliação do estudante.

- Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

## 10. COMO AVALIAR O ESTUDANTE QUE MUDA DE ITINERÁRIO OU É TRANSFERIDO DE ESCOLA?

Essa é uma questão que está sendo regulamentada pelos sistemas de ensino, já que a reforma do ensino médio permite ao estudante mudar de itinerário ao longo de sua formação.

Em princípio, a avaliação de quem muda de itinerário ou de escola deve ser feita caso a caso a partir da análise do histórico escolar do estudante e na comparação entre currículos da escola de origem e da escola de destino. Neste sentido, o aproveitamento de estudos e o sistema de validação de créditos será muito utilizado, além de eventual verificação de competências.

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## SAIBA MAIS!

O Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a pedido do Senai, desenvolveu uma metodologia de avaliação para um curso técnico de nível médio de Mecânica ofertado pela instituição.

A pergunta que norteou a criação da metodologia foi a seguinte: como elaborar uma escala de proficiência que permita avaliar o domínio psicomotor da aprendizagem de estudantes da educação profissional?

Para isso, criou-se uma situação problema em que o estudante era confrontado com uma situação didática na qual era proposta a realização de uma tarefa que somente seria efetivada quando superados seus desafios. A situação-problema implica raciocinar, em cada etapa, desde a apreciação do problema, de seu caráter, da representação mental, organizando as informações e alocando os recursos no tempo disponível, até a avaliação dos resultados alcançados.

As provas práticas foram realizadas com os estudantes do curso técnico em Mecânica que tivessem no mínimo 80% da carga horária do curso realizada.

A situação-problema era esta: uma determinada empresa fabricante de componentes e acessórios para implementos agrícolas encaminhou, para análise técnica, o eixo MTX004. Alguns clientes desta empresa indicavam a necessidade de se realizar usinagem e montagem de um rolamento.

O desafio proposto ao estudante era composto de três etapas:

- 1) Elaborar o desenho técnico completo com auxílio de software, a partir do croqui;
- 2) Preencher a ordem de serviço; e
- 3) Usinar a peça conforme o desenho técnico elaborado.

Conheça o detalhamento da metodologia, feita por acadêmicos em colaboração com os professores do Senai, e a aplicação dessa avaliação, lendo o artigo “A Avaliação do Domínio Psicomotor da Aprendizagem: Escala de Proficiência na Educação Profissional”, de Thiago Korb, Dalton Francisco de Andrade e Adriano Ferreti Borgatto, integrante da publicação *Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica: um campo em construção*, indicado nas Referências Bibliográficas.



# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 11. OS CURSOS DE EPT DE NÍVEL MÉDIO OFERTADOS PELOS SISTEMAS DE ENSINO TAMBÉM SERÃO AVALIADOS?

Sim. As DCN-EPT estabelecem que o Ministério da Educação (MEC), em regime de colaboração com os órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino, promoverá, periodicamente, a avaliação da EPT de nível médio garantindo a divulgação dos resultados. Os objetivos dessa avaliação são, segundo as Diretrizes:

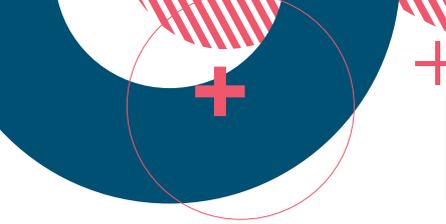
- Gerar maior articulação entre as demandas socioeconômicoambientais e a oferta de cursos.
- Expandir e qualificar a oferta, identificando as demandas emergentes nos respectivos eixos tecnológicos.
- Promover a melhoria da qualidade pedagógica e efetividade social, com ênfase no acesso, na permanência e no êxito no percurso formativo e na inserção socioprofissional.
- Subsidiar políticas e ações de acesso, permanência e êxito com vista à efetiva inserção socioprofissional.

- Zelar pelo cumprimento das responsabilidades sociais das instituições e redes de ensino mediante valorização de sua missão, afirmação da autonomia e da identidade institucional, atendimento às demandas socioeconômicas e ambientais, promoção dos valores democráticos e respeito à diferença e à diversidade.

## CERTIFICAÇÃO

### 12. QUEM É RESPONSÁVEL PELO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO DE UM ESTUDANTE QUE SEGUE O ITINERÁRIO DA FTP?

Se o estudante cursou o itinerário da FTP na mesma escola da formação geral, será esta escola que deverá emitir o certificado de conclusão. No caso em que o estudante realizar o itinerário da FTP em outra escola, cada escola deverá emitir um certificado.



# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO



## 13. O QUE DEVE CONSTAR NO DIPLOMA DO ESTUDANTE QUE FEZ O ITINERÁRIO DA FTP?

As DCN-EPT estabelecem que os diplomas de curso técnico de nível médio ou superior devem explicitar o correspondente título de técnico ou tecnólogo na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula.

No caso de o estudante concluir a unidade curricular, etapa ou módulo de curso técnico com terminalidade que caracterize efetiva qualificação profissional técnica ou tecnológica, para o exercício no mundo do trabalho, as Diretrizes estabelecem que será conferido certificado de qualificação profissional correspondente. Devem constar, nos certificados destes cursos com terminalidade, o título obtido e a carga horária da formação.

## 14. O QUE DEVE CONSTAR NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE QUE FEZ O ITINERÁRIO DA FTP?

No histórico escolar, documento escolar que acompanha os certificados e diplomas, deve estar explícito o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, com respectivas cargas horárias, frequência e aproveitamento de estudos e, quando for o caso, as horas de realização de estágio profissional supervisionado.

## 15. COMO VALIDAR NO HISTÓRICO E CERTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE AS COMPETÊNCIAS NÃO FORMAIS?

A certificação profissional, segundo as DCN-EPT, abrange a avaliação do itinerário profissional e social do estudante, o que **inclui estudos não formais e experiência no trabalho** (Artigo 41, §1º).

No sentido de orientar a validação dos estudos e experiências não formais, o MEC publicou a Portaria nº 24, de 19/01/2021, revogando a Portaria Interministerial MEC/MTE nº 5, de 05/04/2014 e a Portaria da Setec nº 8 de 02/05/2014, que regulamentavam a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Rede Certific), substituindo-a pelo Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber).

O Re-Saber é um sistema de reconhecimento de competências e saberes não formais criado para que trabalhadores consigam certificar as competências e saberes obtidos ao longo da vida, visando o incentivo ao prosseguimento ou conclusão de estudos e obtenção de certificados formais. O Re-Saber também pode emitir certificados de notório saber para o magistério na EPT de nível médio.

# PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

## 16. O QUE O RE-SABER DIZ SOBRE A AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO ITINERÁRIO DA FTP?

A Portaria MEC nº 24, de 19/01/2021, define, em seu Artigo 19, que os processos de certificação profissional serão desenvolvidos nas unidades certificadoras seguindo diversas etapas obrigatórias, incluindo a de avaliação, definida como “processo de verificação e reconhecimento de saberes e competências profissionais, realizada por meio de atividades teórico-práticas”.

A portaria que criou o Re-Saber também estabelece que a avaliação deve contemplar dois aspectos da aprendizagem dos estudantes:

- **Avaliação teórico-prática de saberes e competências profissionais** para a certificação de qualificação profissional, certificação técnica, certificação de especialização técnica e certificação tecnológica.
- **Avaliação didática**, incluindo memorial, para a certificação docente da educação profissional.

Estabelece, ainda, que a etapa de avaliação pode ser desenvolvida em momentos individuais e coletivos e deve ter caráter diagnóstico-formativo.

## 17. COMO AS UNIDADES DE ENSINO ADEREM AO RE-SABER?

A portaria estabelece, em seu Artigo 7º, que as unidades deverão cumprir três etapas no processo de adesão ao Re-Saber:

1. Elaborar a regulamentação interna e submetê-la ao órgão competente do respectivo sistema de ensino;
2. Submeter o termo de adesão para aprovação pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino; e
3. Solicitar adesão ao Re-Saber para a Setec/MEC por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), inserindo o termo de adesão e a regulamentação interna.

## 18. QUAL O PAPEL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO NO RE-SABER?

Os Conselhos Estaduais de Educação são responsáveis por verificar a documentação apresentada pelas unidades de ensino e confirmar a adesão da unidade de ensino ao Re-Saber. Eles também aprovam os Projetos Pedagógicos de Certificação Profissional (PPCP) e autorizam a oferta dos cursos. Por fim, ainda têm a competência de monitorar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos processos de certificação profissional no âmbito institucional.

## CEARÁ DESENVOLVE UMA AVALIAÇÃO PRÓPRIA PARA A FTP

O estado do Ceará é protagonista quando o assunto é avaliação educacional, pois conta com um dos mais antigos sistemas de avaliação educacional do país, o Sistema Permanente de Avaliação da Educação do Estado do Ceará (Spaace), criado em 1992. Isso fez com que esse estado ganhasse destaque no cenário da avaliação em larga escala, no Brasil, sendo o Spaace tomado como modelo para sistemas de avaliação e monitoramento que foram criados em outros entes federados.

Em 2014, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE) estabeleceu um convênio com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Caed), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que já a assessorava na aplicação do Spaace, para a construção de uma matriz de avaliação específica para a educação profissional, com atenção ao currículo próprio dos cursos profissionalizantes oferecidos pela rede estadual cearense. Esse programa de avaliação em larga escala de estudantes da rede de EPT do estado do Ceará ficou conhecido como Spaace Técnico, por ter os testes aplicados no mesmo dia do Spaace Ensino Médio. As primeiras aplicações aconteceram no final do ano de 2018. O objetivo, aqui, foi o de gerar subsídios para a avaliação dos estudantes e da qualidade da oferta pública de EPT no estado.



Dos 40 cursos técnicos inicialmente selecionados, decidiu-se por avaliar 20 deles, organizados em 11 eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais; Ambiente e Saúde; Gestão e Negócios; Produção Alimentícia; Recursos Naturais; Infraestrutura; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Produção Cultural e Design; Desenvolvimento Educacional e Social e Segurança.

A proposta era produzir uma matriz geral para a educação profissional, reunindo habilidades comuns a todos os eixos e cursos. Para tanto, foi produzida a Matriz de Referência Geral com 32 matrizes de referência, na qual foram incluídas as habilidades de letramento profissional e de raciocínio lógico-matemático. Depois, cada um dos 11 eixos avaliados também recebeu uma matriz própria, reunindo habilidades comuns aos cursos pertencentes ao eixo. Por fim, foi produzida uma matriz específica para cada um dos cursos avaliados.

Conheça mais detalhes sobre essa avaliação lendo o artigo “Avaliação externa da educação profissional: a experiência do Spaace Técnico no Ceará”, de Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo Wagner Silveira Rezende, da publicação *Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica*: um campo em construção, indicado nas Referências Bibliográficas.

**ARRANJO CURRICULAR:** seleção de competências que promovam o aprofundamento das aprendizagens essenciais demandadas pela natureza do respectivo itinerário formativo (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

**CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA:** é a possibilidade de emitir certificação de qualificação para o trabalho quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

**CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** é o processo de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos nos termos do art. 41 da LDB (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

**CNCT:** o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes,

as empresas e a sociedade em geral. Seu conteúdo é atualizado periodicamente pelo Ministério da Educação para contemplar novas demandas socioeducacionais. Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/>>. Acesso em: 3 out. 2021.

**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs):** são o mesmo que cursos de qualificação profissional, que são cursos livres, não exigem que o estudante tenha concluído o ensino médio para sua realização, são voltados para a inserção e qualificação profissional ao preparar para a vida produtiva, em sintonia com as demandas do mundo do trabalho. São cursos abertos à comunidade, que podem promover aperfeiçoamento, capacitação e atualização profissional, bem como compor os itinerários da FTP no nível médio.

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT):** nestes guias, EPT é o conjunto de ofertas que abarca: 1) a qualificação profissional (FICs, por exemplo); 2) a EPT de nível médio, que é composta por cursos técnicos e especialização técnica (gera diploma, é curso ou especialização técnica); 3) a EPT de nível superior (tecnólogos).



**EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:** possui diferentes formas de oferta, é um braço da EPT nesse nível específico de ensino. Ela pode ser ofertada a partir de cursos técnicos articulados (ensino médio articulado com a EPT), concomitante (que pode ser intercomplementar) ou subsequente.

**EIXO TECNOLÓGICO:** a estrutura de organização da Educação Profissional e Tecnológica, considerando as diferentes matrizes tecnológicas nele existentes, por meio das quais são promovidos os agrupamentos de cursos, levando em consideração os fundamentos científicos que os sustentam, de forma a orientar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), identificando o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que devem orientar e integrar a organização curricular, dando identidade aos respectivos perfis profissionais (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 1/2021).

**FORMAÇÕES EXPERIMENTAIS:** são formações autorizadas pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos de sua regulamentação específica, que ainda não constam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

**ITINERÁRIOS FORMATIVOS:** cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 1/2021).

**UNIDADES CURRICULARES:** elementos com carga horária pré-definida, formadas pelo conjunto de estratégias cujo objetivo é desenvolver competências específicas, podendo ser organizadas em áreas de conhecimento, disciplinas, módulos, projetos, entre outras formas de oferta (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**CONSED.** *Recomendações e Orientações para Elaboração da Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos*. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3yJV8ol>. Acesso em: 9 dez. 2021.

**FERREIRA, Marieta. PAIM, Henrique (orgs.).** *Os desafios do Ensino Médio*. São Paulo: Editora FGV, 2018.

**GOMES, Cândido. VASCONCELLOS, Ivar. COELHO, Silvia.** *Ensino Médio: impasses e dilemas*. Brasília: Sociedade Brasileira de Educação Comparada, 2018.

**FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA.** *Avaliação da EPT: sistematização de aprendizados*. São Paulo: Fundação Itaú de Educação e Cultura, Itaú Educação e Trabalho/Plano CDE, 2021 (documento interno de formação).

**FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA.** *Educação Profissional e Tecnológica Emancipatória: Juventudes e Trabalho*. São Paulo: Fundação Itaú de Educação e Cultura, 2020. Disponível em: [https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/documents/Livro\\_EPT.pdf](https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/documents/Livro_EPT.pdf). Acesso em: 19 dez. 2021.

**MORAES, Gustavo Henrique. ALBUQUERQUE, Ana. SANTOS, Robson. SILVA, Susiane (orgs.).** *Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica: um campo em construção*. Brasília: Inep/MEC, 2020. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas\\_da\\_educacao\\_profissional\\_tecnologica/avaliacao\\_da\\_educacao\\_profissional\\_e\\_tecnologica\\_um\\_campo\\_em\\_construcao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_da_educacao_profissional_tecnologica/avaliacao_da_educacao_profissional_e_tecnologica_um_campo_em_construcao.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2021.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## NORMAS E LEIS

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 2017, n. 35, 17 de fev. 2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/02/2017>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.432/2018. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 2019, n. 66, p. 94, 5 de abril 2019. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199)>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação. Diário Oficial da União:

seção 1, Brasília, DF, ano 2021, n. 14, p. 96. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-24-de-19-de-janeiro-de-2021-299988875>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 2021, n. 3, p. 9. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 17 de dezembro 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). Diário Oficial da União: seção: 1, Brasília, DF, ano 2018, n. 242, p. 120. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296)>. Acesso em: 30 nov. 2021.